



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

São apresentados a seguir os parâmetros que nortearão a apresentação e apreciação de projetos de criação de Mestrados Profissionais na área de Ciências Sociais Aplicadas I. Dentro de cada categoria temática, são expostos na seguinte seqüência:

**I) Parâmetros Gerais da CAPES**

**II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

## **1. Caracterização da Proposta de Mestrado Profissional**

### ***I) Parâmetros Gerais CAPES***

*O projeto de Mestrado Profissionalizante não pode contrapor-se ou sobrepor-se ao de Mestrado Acadêmico, devendo preservar o caráter próprio dessa nova modalidade de curso. São características essenciais de um projeto de Mestrado Profissionalizante:*

- 1. expressar de forma clara e direta a associação entre ensino e aplicação profissional; entre utilização de metodologia científica e exercício de atividade técnico-profissional bem definida;*
- 2. surgir, preferencialmente, do interesse comum entre o setor acadêmico e um setor não acadêmico - a ser beneficiado pelo tipo de qualificação prevista - embora as instituições interessadas possam, eventualmente, identificar, de forma criativa, cursos profissionalizantes que induzam ao surgimento de novos campos de atividade profissional;*
- 3. ter sua implantação e desenvolvimento respaldados em esquemas eficientes de intercâmbio do programa promotor com setores profissionais não acadêmicos relacionados com as áreas do curso;*
- 4. não comprometer com a sua oferta o desempenho dos demais cursos promovidos pelo Programa.*



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

## **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. A função básica de um Mestrado Profissional em Ciências Sociais Aplicadas I deve ser a de obter desenvolvimentos significativos de competências superiores de nível crítico, estratégico, criativo, analítico e interpretativo sobre questões e problemas do espaço profissional, e conforme interesses e expectativas da sociedade sobre tais profissões.
2. Esse desenvolvimento será obtido através da ampliação e diversificação experimental de projetos envolvendo pesquisa para geração de conhecimentos (elaborando reflexões teóricas sobre as práticas profissionais em pauta), pesquisa de linguagens, experiências de produção, de criação e de processos profissionais inovadores.
3. Os cursos do Mestrado Profissional na área de Ciências Sociais Aplicadas I, voltados para atender necessidades de desenvolvimento profissional, não são necessariamente cursos fixos. Podem voltar a ser oferecidos, ou não; e podem apresentar variações no tempo para atender a diversificações nas demandas profissionais pertinentes.
4. O Projeto de Mestrado Profissional deve, entretanto, prever bases regulares e continuadas para assegurar um funcionamento que não deve ser estruturalmente episódico.
5. O Projeto de Mestrado Profissional deve informar tais bases regulares pelo menos nos seguintes aspectos:
  - conceitos acadêmicos norteadores;
  - núcleo docente básico;
  - suporte administrativo;
  - infra-estrutura física.
6. Os Projetos podem contemplar atividades emergentes nas áreas que ainda não configuram campos profissionais sistematizados.



**Capes**  
**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**  
**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**  
**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**  
**Julho / 2005**

## 2. Programas qualificados para a oferta de Mestrado Profissional

### **I) Parâmetros Gerais CAPES**

- 1. Preferencialmente programas com cursos credenciados pela CAPES e que desenvolvam atividades de extensão ou prestação de serviços em campos relacionados com a proposta do curso.*
- 2. Programa novo ou instituição sem tradição de ensino pós-graduado pode oferecer mestrado profissionalizante nesse campo, desde que comprovada sua habilitação para esse fim - a ser demonstrada pela existência de pesquisa de qualidade compatível com os critérios específicos de cada área e pela execução de projetos relacionados com a proposta do curso.*

### **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. Nas IES que dispõem de um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na Área de Ciências Sociais Aplicadas I, o Mestrado Profissional será proposto e desenvolvido no âmbito deste Programa.
2. Nas IES que não dispõem de um Programa de Pós-graduação *stricto sensu* nessa Área, o Mestrado Profissional será proposto com base na experiência e infra-estrutura de sua Graduação em Comunicação ou em Ciência da Informação.
3. Os projetos de Curso de Mestrado Profissional originados em IES que não possuam Mestrado Acadêmico devem ser particularmente avaliados no que se refere às bases regulares de continuidade referidas nos itens 4 e 5 da categoria anterior.



**Capes**  
**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**  
**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**  
**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**  
**Julho / 2005**

### 3. Apoio institucional e financiamento

#### ***I) Parâmetros Gerais CAPES***

- 1. Apresentar documentos que explicitem, de forma adequada, o apoio e compromisso da instituição promotora com o oferecimento do curso.*
- 2. Apresentar estudo que demonstre a viabilidade do financiamento do curso.*

#### **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. O Projeto de Mestrado Profissional na Área de Ciências Sociais Aplicadas I deve indicar a busca de atendimento à diversidade de demandas sociais na sua área de atuação, incluindo, ao lado das organizações do setor privado, instituições governamentais nos níveis pertinentes, organizações do terceiro setor, e ainda entidades de defesa e desenvolvimento das profissões referidas pelo Curso.
2. As parcerias envolvidas no Projeto devem ser explicitadas com especificação da participação e das responsabilidades de cada participante na organização e operacionalização do Curso.

### 4. Enquadramento da proposta

#### ***I) Parâmetros Gerais CAPES***

*Verificar se a proposta especifica adequadamente:*

- 1. o caráter profissionalizante do curso;*
- 2. o perfil do profissional a ser formado; a clientela ou público-alvo a ser atendido e os resultados esperados;*



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

3. *o esquema de intercâmbio entre o programa promotor e setores profissionais não acadêmicos que dará respaldo à oferta do curso.*

## **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. O Projeto de Mestrado Profissional deve apresentar:
  - explicitação do recorte profissional;
  - objetivos detalhados;
  - características do público a que se destina;
  - resultados esperados da pós-graduação oferecida;
  - sistema de avaliação dos procedimentos pelos estudantes.
2. O recorte profissional adotado não é restrito à segmentação do mercado segundo os meios de Comunicação nem às carreiras formalmente estabelecidas em Comunicação e Ciência da Informação.
3. O Projeto de Mestrado Profissional deve ser referido a uma linha (ou linhas) de pesquisa, ou a um núcleo estável de produção de conhecimento, caracterizados segundo as bases de continuidade referidas nos itens 4 e 5 da categoria 1, “Categorização da Proposta”.
4. O público-alvo dos Mestrados Profissionais é preferencialmente aquele com experiência profissional nos campos cobertos pela Área de Ciências Sociais Aplicadas I, ou, quando de outras áreas, profissionalmente voltado para as questões pertinentes a esses campos em seu espaço de trabalho.
5. Em coerência com o item acima, os candidatos, necessariamente graduados, devem ter preferencialmente experiência profissional nos campos inerentes às Ciências Sociais Aplicadas I, com as exceções determinadas pela lógica dos cursos oferecidos.



**Capes**  
**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**  
**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**  
**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**  
**Julho / 2005**

## 5. Articulação do Curso com a linha de atuação do Programa

### **I) Parâmetros Gerais CAPES**

*Apresentar:*

- 1. objetivos e temática do curso ajustados às áreas de concentração do Programa;*
- 2. projetos de pesquisa, de desenvolvimento tecnológico ou de natureza outra pertinente à temática do curso coerentes com as áreas de concentração do Programa;*
- 3. número de linhas e de projetos de pesquisa ajustado à dimensão e qualificação do corpo docente.*

### **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. Quando oferecido por uma IES que possui um Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* na Área de Ciências Sociais Aplicadas I, o Projeto de Mestrado Profissional deve expressar:
  - o compartilhamento pretendido de recursos e pessoas entre um e outro Curso;
  - as interações de atividade que estejam previstas entre o Mestrado Acadêmico e o Mestrado Profissional, explicitando, se for o caso, as possibilidades de trânsito entre um e outro;
  - os relacionamentos entre suas linhas de pesquisa e/ou núcleo de produção de conhecimento e as linhas de pesquisa do Mestrado Acadêmico.



**Capes**  
**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**  
**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**  
**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**  
**Julho / 2005**

## 6. Estrutura Curricular

### ***1) Parâmetros Gerais CAPES***

#### ***a) Requisitos básicos:***

- 1. propiciar condições para a conclusão do curso no período máximo de dois anos;*
- 2. apresentar uma perspectiva pedagógica clara e coerente, ajustada tanto aos objetivos específicos do curso como à proposta, áreas de concentração e linhas de pesquisa do Programa;*
- 3. articular conhecimento básico, domínio de metodologia científica e aplicação profissional relativos à habilitação pretendida (conciliando a oferta de disciplinas que garantam uma formação básica sólida com disciplinas e práticas voltadas para o conhecimento e utilização das tecnologias mais recentes e inovadoras relativas ao campo de atuação profissional focalizado);*
- 4. prever a exigência de trabalho discente final que demonstre domínio do objeto de estudo e capacidade de expressão bem estruturada sobre tal objeto - a ser avaliado por uma banca devidamente qualificada. (De acordo com a natureza da área e os fins do curso, esse trabalho pode assumir a forma de monografia, dissertação, produção artística definida, projeto técnico específico, análise de casos, desenvolvimento de instrumentos, equipamentos, protótipos, patentes, etc...).*

#### ***b) Requisitos complementares:***

- 1. apresentar os programas das disciplinas com bibliografia adequada e atualizada;*
- 2. especificar os procedimentos previstos para a formação do mestrando, incluindo as características do treinamento a lhe ser assegurado e formas de avaliação de seu desempenho, em se tratando das atividades letivas regulares e do trabalho final.*



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

## **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. O Projeto de Mestrado Profissional deve explicitar a diversidade de atividades e modalidades próprias de um Mestrado - ensino, pesquisa, orientação, leituras, observação da realidade, reflexão, debate, produção intelectual, criação – com as cargas horárias e durações pertinentes.
2. O trabalho conclusivo pode se caracterizar, além do indicado no parâmetro geral, como uma construção de problemas de ordem profissional, integrados aos espaços sociais e culturais mais amplos de sua inserção, com eventual encaminhamento de soluções e proposições sobre sua abordagem no espaço profissional. E ainda se apresentar como um texto ou outro tipo de produção analítica, crítica ou historiográfica sobre aspectos das próprias profissões.
3. Em qualquer das modalidades previstas, exige-se do Trabalho Discente Final que demonstre um domínio coerente com a habilidade profissional proposta e capacidade de expressão bem estruturada, dotada de referencial teórico consistente.
4. No caso de apresentação, como trabalho conclusivo de Mestrado, de um produto do tipo elaborado no espaço profissional do pós-graduando, em acréscimo às qualidades intrínsecas deste produto deve ser evidenciada a competência metodológica de refletir e de se expressar sobre este fazer, através da apresentação complementar de uma reflexão crítica sobre este produto.
5. O trabalho conclusivo de um Mestrado Profissional pode ser excepcionalmente elaborado em grupo, desde que resulte em um produto de dimensão e complexidade pertinentes, com adequada distribuição de esforço entre os participantes, sob a orientação de um Professor Orientador principal, resguardada a possibilidade de co-orientadores e assegurando-se avaliações diferenciadas.
6. Para assegurar essa avaliação diferenciada, deve ser explicitada e identificada a participação e contribuição específica de cada membro do grupo, inclusive através de relatórios reflexivos individuais.
7. A avaliação do Trabalho Conclusivo será feita por Banca Examinadora que incluirá pelo menos dois Docentes Doutores.



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

8. As pesquisas desenvolvidas por discentes e docentes no âmbito de um Mestrado Profissional envolvem, além do nível estrito da pesquisa acadêmica para desenvolvimento de novo conhecimento teórico, a pesquisa de linguagens, a experimentação de produção e criação e o desenvolvimento de processos profissionais inovadores – devendo sempre distinguir-se do nível técnico-profissional das pesquisas desenvolvidas para os objetivos regulares de mercado.

## 7. Corpo Docente

### ***1) Parâmetros Gerais CAPES***

#### ***a) Qualificação e Produtividade:***

1. *O corpo docente deve ser composto predominantemente por doutores, mas poderá incluir uma parcela de profissionais não doutores, com qualificação e experiência comprovadas em campo pertinente à temática do curso, demonstradas por meio de produção intelectual (que pode incluir patentes, protótipos, processos, consultorias, projetos técnicos, publicações tecnológicas, produção artística, etc).*
2. *a produção intelectual deve ser elevada, regular nos últimos três anos e bem distribuída entre os docentes, obedecendo às exigências definidas por cada área.*

#### ***b) Dimensão e condições de trabalho***

1. *ter dimensão adequada para o oferecimento do curso, não podendo haver dependência de professores visitantes para o desenvolvimento das atividades regulares de docência e orientação;*
2. *contar com um núcleo de docentes em regime de tempo integral ou tempo integral com dedicação exclusiva à instituição promotora;*
3. *abranger os especialistas necessários para o desenvolvimento de todas as áreas de concentração e linhas de pesquisa correspondentes ao projeto de curso.*



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

## **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. O Corpo Docente dos Mestrados Profissionais em na Área de Ciências Sociais Aplicadas I deve incluir pelo menos 60% de doutores.
2. Os docentes não-doutores devem apresentar experiência profissional e produção significativa em perspectivas pertinentes à área de recorte do Mestrado proposto.
3. O Núcleo de Referência Docente básica de um Mestrado Profissional incluirá docentes-doutores que atendam aos mesmos critérios dos Mestrados Acadêmicos; e Docentes-Profissionais com pelo menos 20 horas semanais de dedicação à Instituição, e pelo menos 60% deste tempo efetivamente dedicado ao Mestrado.
4. Pelo menos 70% dos docentes do Mestrado Profissional devem fazer parte do núcleo regular e continuado da Instituição.

## **8. Atividades de Orientação**

### ***I) Parâmetros Gerais CAPES***

*Diretrizes:*

1. *O orientador deve ser doutor e, preferencialmente, ser vinculado à instituição promotora e ter experiência na formação de recursos humanos.*
2. *No caso de orientador não vinculado à instituição, docente da instituição deve atuar como co-orientador.*
3. *Profissionais não doutores de alta qualificação e experiência, integrantes do quadro docente do Programa, poderão exercer atividades de co-orientação.*

**Obs.-** *A relação orientando/orientador deve atender ao mesmo padrão observado pela área para a análise do Mestrado Acadêmico.*



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

## **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. O Projeto de Mestrado Profissional deve estabelecer explicitamente o processo de orientação regular e continuada, voltada para atividade de pesquisa organizada em "projeto de trabalho conclusivo", através de procedimentos que assegurem a co-responsabilidade do Orientador nos resultados finais do Mestrado.

## **9. Infra-estrutura - exigências básicas**

### ***I) Parâmetros Gerais CAPES***

1. *comprovar a existência de infra-estrutura adequada para as atividades de ensino e pesquisa previstas pelo projeto:*

- *salas (de aula, de professores e de alunos), laboratórios e instalações devidamente equipadas para o desenvolvimento de projetos de pesquisa tecnológica - ou ajustados aos propósitos do curso - e para as atividades práticas de formação dos mestrandos na própria instituição ou em instituições conveniadas,*
- *acesso à INTERNET disponível para professores e alunos,*
- *biblioteca bem provida e atualizada, com assinatura dos principais periódicos nacionais e estrangeiros da área de concentração do Programa e não apenas a bibliografia constante da ementa das disciplinas.*

2. *dispor de estrutura administrativa adequada à coordenação e operacionalização do Programa.*

## **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. O Projeto de Mestrado Profissional assegurará que todos os estudantes de um Curso terão pleno acesso à infra-estrutura disponível para este, qualquer que seja a instituição, pública ou privada, acadêmica ou não acadêmica que forneça ao Mestrado essa infra-estrutura.



**Capes**

**Critérios de Implantação Mestrado Profissional.**

**Avaliação de Proposta de Cursos Novos APCN**

**Área de Avaliação: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS I**

**Julho / 2005**

## 10. Avaliação

### ***I) Parâmetros Gerais CAPES***

- 1. Os mestrados profissionalizantes serão acompanhados e avaliados dentro da mesma periodicidade estabelecida para o conjunto de programas integrantes do Sistema Nacional de Pós-graduação.*
- 2. Deverá ser objeto de particular incentivo pela CAPES a implantação pelos Programas que oferecem mestrado profissionalizante de sistemas regulares de acompanhamento dos egressos desses cursos, tendo em vista a utilização dos resultados desse acompanhamento para o ajustamento da concepção e condução de tais cursos.*
- 3. Na avaliação dos projetos de cursos de mestrado profissionalizantes deverão ser preservados os parâmetros estabelecidos por este texto. Tais parâmetros poderão ser complementados pelos padrões e critérios correspondentes à especificidade de cada área.*

### **II) Parâmetros Complementares para a Área de Ciências Sociais Aplicadas I**

1. Para efeito da avaliação dos Mestrados Profissionais, os critérios CAPES incluirão as especificidades que diferenciam um Mestrado Profissional de um Mestrado Acadêmico, mantendo entretanto todos os pontos que possam ser apreciados em comum.